

PORTARIA Nº22/2016

Instituir Comissão de Assessoramento a Classificação de Informações Sigilosas da Fundação Helena Antipoff – FHA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados com objetivo de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Assessoramento a Classificação de Informações Sigilosas da Fundação Helena Antipoff – FHA.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- I- Chefe de Gabinete da Presidência, Sérgio André Martins, MASP1389938-0, Presidente da Comissão;
- II- Procurador, Daniel da Silva Alves, MASP1395913-5;
- III- Assessor de Comunicação Social, Cesar Luiz Silveira Vieira, MASP 1389568-5
- IV- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Marcelo Neves Dutra, MASP 1389542-0, que substituirá o Chefe de Gabinete da Presidência na sua ausência.

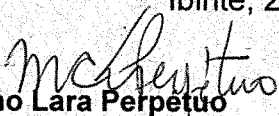
Art. 3º A Comissão terá como atribuição:

I - Analisar e classificar os documentos da Instituição de acordo com os graus de sigilo da referida Lei e tomar as providências necessárias para disponibilizar as informações de interesse do cidadão nos canais de divulgação apropriados.

Art. 4º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibirité, 20 de setembro de 2016.


Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da
Fundação Helena Antipoff

